



Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Dr. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-000-Fone:(17)3242-3191

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência:

Processo Licitatório nº 02/2018 - Pregão nº 02/2018

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plano empresarial de telefonia móvel pós pago, na modalidade voz, no total de 12 linhas, com 4.100 minutos VC1, VC2 e VC3, e com tarifa zero VC1, entre grupos e gestor para controle dos minutos para a Câmara Municipal, conforme SMP regido pela ANATEL.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirassol, juntamente com a Comissão de Licitação, em respeito aos princípios gerais de Direito Público e as prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedem o Cancelamento do Processo Licitatório nº 02/2018, na modalidade de Pregão nº 02/2018, pelo fato de o orçamento enviado por uma única empresa não ter constado o valor mensal, apenas anual, o que veio a causar insegurança jurídica ao processo, não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado.

Desta forma, em outro momento, a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há nem haverá prejuízo para o interesse público.

Mirassol - SP, 24 de abril de 2018.

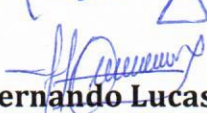

João Roberto Blauth Feres
Presidente da Câmara Municipal



Luís Fernando Zambrano
Assessor Jurídico

Comissão de Licitação:


Alexandre Imbernom Sanches
Presidente


Célio Aparecido Portero
Membro


Fernando Lucas Gonçalves
Membro


Lorena Maduro Torres
Membro